

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 271/2021**  
**EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIA**  
**CELEBRADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do**  
**Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso XI, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 3º, inciso I, e art. 33, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal LUCIANA POLO RIZZON, detentora do cargo de Professora, GESTOR DA PARCERIA a ser celebrada entre o Município de São José do Ouro e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL, OSC, MÃOS DE OURO ASSOCIAÇÃO ARTEZANAL, inscrita no CNPJ nº 08.083.353/0001-04, com sede na Rua Pedro Luiz Grassi nº 350, nesta cidade de São José do Ouro, - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2021, - Licitacon nº 005/2021, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

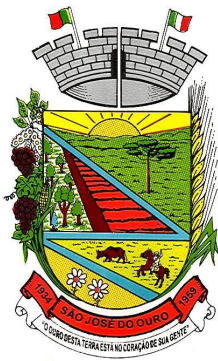
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 272/2021**  
**DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, da Lei 2401/2018, de 27.07.2018, e alterações da Lei Municipal nº 2571/2021, de 16.08.2021, LICENÇA GESTANTE para a Servidora Municipal RUBIA SCHENHEL KLIPEL, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo fato do nascimento de sua filha ISABELLY SCHENHEL KLIPEL, no dia 09.12.2021, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 100271 01 55 2021 1 00026 148 0008826 22, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09.12.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*